



## **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

**TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE WILSON MARCILIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

**PROCESSO N.º 036/2022  
EDITAL N.º 018/2022  
CARTA CONVITE N.º 002/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, e a empresa **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.968.554/0001-33, com sede Av. Nossa Senhora das Brotas, n.º 99 – Bairro Itamaraty, na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FORTUNATO DE GODÓI FILHO**, portador do RG n.º 13.552.833-1, inscrito no CPF n.º 963.362.268-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE WILSON MARCILIO**, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, inc. I, alínea “a” e § 1º e §2º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor acréscimo do contrato firmado em 18/03/2022, visando à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE WILSON MARCILIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS*, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos Art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º e § 2º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:

Fica o presente aditamento no valor estimado (acréscimo) de **R\$ 45.356,17 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis Reais e dezessete centavos)**.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.08.01	FUNDO MUN. DE SAUDE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
10.301.0041.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PROPRIOS MUN.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 29 de novembro de 2022

**ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOSÉ FORTUNATO DE GODÓI FILHO**  
**LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**